



ORIENTAÇÕES PARA PRÁTICA LABORATORIAIS

A ocorrência de **acidentes em laboratório de química**, infelizmente, não é tão raro como se possa supor. Com a finalidade de reduzir a frequência e a gravidade desses acidentes, torna-se absolutamente imprescindível que, durante os trabalhos realizados, se observe uma série de normas de segurança.

Sobre a realização de práticas laboratoriais na aulas de Química, para fins de atividades avaliativas bimestrais, ficam-se estabelecidas as seguintes orientações e regras:

1. Todos que forem realizar práticas no laboratório de química devem estar com:
 - **Jaleco** (sempre fechado);
 - **Calça comprida**;
 - **Calçados fechados**, de couro ou similar, nunca chinelos;
 - As meninas de **cabelos presos**.
2. Ter em mãos o **roteiro da prática**, **caneta** e **caderno** para anotações;
3. Mulher grávidas ou com suspeita de gravidez não podem realizar as aulas no laboratório;
4. Seguir corretamente o roteiro fornecido para a prática;
5. **Não** comer, beber e nem fazer brincadeiras no laboratório;
6. **Não** pegue coisas no laboratório sem permissão;
7. **Não** coloque nada na boca, nem cheire diretamente nem um produto laboratorial;
8. **Não** leve as mãos aos olhos quando estiver manipulando produtos químicos;
9. **Lave cuidadosamente** as mãos com bastante água e sabão antes de sair do laboratório;
10. Os **materiais** após seu uso **devem ser lavado** por todos os que utilizaram;
11. **Mantenha** as **bancadas** sempre **limpas e livres** de materiais estranhos ao trabalho.
12. **Rotule** todo e qualquer **reagente ou solução e amostras coletadas**;
13. Em caso de qualquer **acidente no laboratório**, faça o seguinte:
 - a. interrompa o trabalho.
 - b. avise as pessoas próximas sobre o ocorrido.
 - c. alerte o responsável pelo laboratório.
 - d. verifique e corrija o problema quando possível.

SOBRE A REPOSIÇÃO DE AULAS PRÁTICAS

Dar-se-á uma oportunidade de reposição ao estudante que perdeu alguma aula prática cujo resultado seja contabilizado para a nota do bimestre.

Para a realização da reposição, o estudante deverá apresentar requerimento à Diretoria Acadêmica, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após retornar às atividades acadêmicas, pelos seguintes motivos:

- I. tratamento de saúde, comprovado por meio de atestado médico;
- II. ausência de transporte (inter)municipal, comprovado por meio de declaração do órgão competente da prefeitura; ou
- III. plantão militar ou de trabalho, comprovado por meio de declaração do chefe imediato.

Os motivos não previstos aqui deverão ser analisados pela professora em conjunto com a Coordenação do Curso.

Em caso de não haver como repor a aula prática por falta de disponibilidade do laboratório, escassez de recursos ou por questões de saúde do aluno, caberá à professora buscar uma outra forma de avaliação, desde que as atividades tenham relação.

